

PORTARIA Nº 81/2024 - IPASET, 18 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00208072024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO), CUJO OBJETO É A COMPRA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993, Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Portaria nº 49/2024 – IPASET, de 25 de abril de 2024.

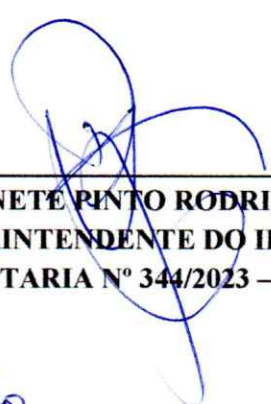
R E S O L V E

Art.1º- DESIGNAR, durante toda a vigência do contrato, a servidora **SAMELA CRISTINA MORAES DA IGREJA**, ocupante do cargo comissionado de assistente administrativo, matrícula nº 442022, CPF nº 028.504.452-40, RG nº 7347326 PC/PA, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 20240289, oriundo da dispensa de licitação Processo 00208072024 (processo administrativo), tendo como objeto a compra parcelada de material de limpeza e higiene para atender o IPASET, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no ajuste, cuja vigência a partir da publicação do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET, no dia 18 de julho de dois mil e vinte e quatro.



RISONETE PINTO RODRIGUES
SUPERINTENDENTE DO IPASET
PORTARIA Nº 344/2023 – GP.

CIENTE: 18/07/24

Samela Cristina M. da Igreja
SAMELA CRISTINA MORAES DA IGREJA